

DOCUMENTO METODOLÓGICO
Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio
Versão 1.3

Designação da operação estatística: Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio

Sigla da operação estatística: EPCC

Código da operação estatística: 335

Código SIGINE*: IR0027

Código da atividade estatística - CGA*: 439

Código de versão do DMET: 1.3

Data de entrada em vigor da versão do DMET: Novembro de 2015

Data da última atualização do DMET: Novembro de 2015

Entidade responsável pela operação estatística: INE/GET

* - Para uso exclusivo nas operações da responsabilidade do INE.

ÍNDICE

I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

- ☞ I. 1 Designação da operação estatística
- ☞ I. 2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística
- ☞ I. 3 Código da operação estatística
- ☞ I. 4 Código SIGINE (modelo estatístico)
- ☞ I. 5 Código da Atividade Estatística
- ☞ I. 6 Código de Versão do Documento Metodológico
- ☞ I.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico
- ☞ I.8 Data da última atualização do Documento Metodológico
- ☞ I.9 Entidade responsável pela operação estatística
- ☞ I10. *Outras Entidades Externas relacionadas com a operação estatística*

II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO

III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO

- ☞ III.1 Contexto da operação estatística
- ☞ III.2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação
- ☞ III.3 Objetivos da operação estatística
- ☞ III.4 Financiamento da operação estatística

IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL

- ☞ IV.1 Tipo de operação estatística
- ☞ IV.2 Tipo de fonte (s) de informação utilizada (s) na operação estatística
- ☞ IV.3 Periodicidade da operação estatística
- ☞ IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística
- ☞ IV.5 Principais utilizadores da informação
- ☞ IV.6 Difusão
 - IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação
 - IV.6.2 Revisões
 - IV.6.3 Produtos de difusão regular

V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

- ☞ V.1 População-alvo
- ☞ V.2 Base de amostragem
- ☞ V.3 Unidade (s) estatística (s) de observação
- ☞ V.4 Desenho da amostra
 - V.4.1 Características da amostra
 - V.4.2. Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra
- ☞ V.5 Construção do (s) questionário (s)
 - V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário (s)

- V.5.2 Tempo médio de preenchimento do (s) questionário (s)
- ☞ V.6 Recolha de dados
 - V.6.1 Recolha direta de dados
 - V.6.1.1 Período (s) de recolha
 - V.6.1.2 Método (s) de recolha
 - V.6.1.3 Critério para o fecho da recolha
 - V.6.1.4 Possibilidade de inquirição Proxy
 - V.6.1.5 Sessões Informativas
 - V.6.2 Recolha não-direta de dados
- ☞ V.7 Tratamento de dados
 - V.7.1 Validação e análise
 - V.7.2 Tratamento de não respostas
 - V.7.3 Obtenção de resultados
 - V.7.4 Ajustamentos dos dados
 - V.7.5 Comparabilidade e coerência
 - V.7.6 Confidencialidade dos dados

VI. SUPORTES DE RECOLHA E VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO

VII. VARIÁVEIS DERIVADAS

VIII. INDICADORES A DISPONIBILIZAR

IX. CONCEITOS

X. CLASSIFICAÇÕES

XI. SIGLAS E ABREVIATURAS

XII. BIBLIOGRAFIA

I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

☞ I. 1 Designação da operação estatística

Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio

☞ I. 2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística

EPCC

☞ I. 3 Código da operação estatística

335

☞ I. 4 Código SIGINE (modelo estatístico)

IR0027

☞ I. 5 Código da Atividade Estatística

Área 45 - Território

Família 451 - Estatísticas de Base Regional

Atividade 439 - Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio

☞ I. 6 Código de Versão do Documento Metodológico

1.3

☞ I.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico

Novembro de 2015

☞ I.8 Data da última atualização do Documento Metodológico

Novembro de 2015

☞ I.9 Entidade responsável pela operação estatística

INE

Unidade Orgânica (UO): Gabinete para a Coordenação das Estatísticas Territoriais

- Técnicos responsáveis

Maria Manuel Pinho

Tel: +351 226 072 036

mmanuel.pinho@ine.pt

Cátia Nunes

Tel: +351 218 426 100

catia.nunes@ine.pt

☞ I.10 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação

Não aplicável

II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

Nova versão:

- Alteração de variáveis de observação
- Face à versão 1.2 deste documento metodológico, verificou-se a retenção da variável ‘Volume de negócios das empresas da divisão 56 da CAE-Rev.3 (*Restauração*), com atividade, segundo o município do estabelecimento, *per capita*’ e a exclusão da variável ‘Volume de negócios das empresas da divisão 55 da CAE-Rev.3 (*Alojamento*), com atividade, segundo o município do estabelecimento, *per capita*’ no modelo.
- Alteração de conceitos
- Alteração de classificações
- Alteração de produtos de difusão
- Alteração de fontes estatísticas
- Alteração do método de recolha
- Alteração de âmbito na população
- Alteração do desenho amostral
- Outros motivos
- A necessidade de revisão deste documento metodológico face à versão 1.2 resulta também da alteração dos coeficientes que permitem definir os fatores como combinações lineares das variáveis de base, determinados endogenamente pelo modelo.

III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO

☞ III.1 Contexto da operação estatística

A primeira edição do Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio (EPCC) corresponde ao ano de 1993, tendo-se-lhe sucedido, desde então, mais dez edições do estudo (1995, 1997, 2000, 2002, 2004, 2005, 2007, 2009, 2011 e a atual 2013). As primeiras cinco edições foram desenvolvidas sob a responsabilidade exclusiva do Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE), tendo as edições de 2004 e 2005 resultado de uma parceria entre o INE e a Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra. Nas edições de 2007, 2009, 2011 e 2013 do EPCC, os trabalhos voltaram a ser integralmente desenvolvidos pelo INE.

O EPCC pretende caracterizar os municípios portugueses sob o ponto de vista do poder de compra, na aceção lata de bem-estar material, a partir de um conjunto de variáveis, por recurso a um modelo de análise fatorial, permitindo complementar a informação da contabilidade regional, disponível à escala das NUTS III, com informação à escala municipal. Enquanto indicador sintético, o EPCC reúne a capacidade de integrar uma vasta quantidade de informação e um formato de leitura simples. O modelo específico da análise fatorial acrescenta a capacidade de captar as diferentes dimensões do fenómeno em análise – neste caso, o poder de compra manifestado nos municípios. Contudo, porque o EPCC se baseia num modelo específico, não se tratando de uma operação clássica de produção estatística mas de um estudo estatístico, as estimativas produzidas não devem ser confundidas com qualquer uma das variáveis a que corresponda, na tradição da teoria económica ou da contabilidade nacional, um âmbito concetual bem delimitado, como o rendimento ou o consumo das famílias.

Com base num conjunto de variáveis para os municípios portugueses e por recurso a uma análise fatorial em componentes principais, o EPCC disponibiliza três indicadores:

- o IpC, Indicador per Capita do poder de compra (primeiro fator da análise), que pretende traduzir o poder de compra manifestado quotidianamente, em termos *per capita*, nos diferentes municípios ou regiões, tendo por referência o valor nacional;
- a PPC, Percentagem de Poder de Compra (indicador derivado do primeiro fator), que reflete a importância do poder de compra de cada município ou região no total do país para o qual a PPC assume o valor 100%;
- o FDR, Fator Dinamismo Relativo (segundo fator da análise), que pretende refletir o poder de compra, de manifestação irregular e, geralmente, sazonal, associado à dinâmica que persiste na informação de base para além da refletida no Indicador per Capita e que está relacionada com os fluxos populacionais induzidos pela atividade turística.

A publicação Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro, que aprova um novo Código Fiscal do Investimento, veio conferir uma importância acrescida aos resultados do EPCC ao constituir o Indicador per Capita do poder de compra como critério na determinação dos benefícios fiscais para a aplicação do novo Código Fiscal do Investimento.

☞ **III.2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação**

<ul style="list-style-type: none"> • Necessidades resultantes de obrigações legais: <ul style="list-style-type: none"> ○ Legislação comunitária Especificar: _____ <input type="checkbox"/> ○ Compromissos perante organizações internacionais Especificar: _____ <input type="checkbox"/> ○ Legislação nacional <input checked="" type="checkbox"/> <ul style="list-style-type: none"> Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro, que aprova um novo Código Fiscal do Investimento e procede à revisão dos regimes de benefícios fiscais ao investimento produtivo. Portaria n.º 1252/2003, de 31 de outubro, que regulamenta a concessão das medidas temporárias de emprego e formação profissional instituídas no âmbito do Programa de Emprego e Proteção Social (PEPS). 	
<ul style="list-style-type: none"> • Pedido direto de informação por parte do/de: <ul style="list-style-type: none"> ○ Entidades públicas nacionais <input checked="" type="checkbox"/> ○ Entidades comunitárias <ul style="list-style-type: none"> - Programa Estatístico Europeu (PEE) <input type="checkbox"/> - Acordo informal (“Acordo de Cavalheiros”) <input type="checkbox"/> ○ Entidades privadas, nacionais ou estrangeiras Especificar: _____ <input type="checkbox"/> ○ Conselho Superior de Estatística (Recomendações, p.ex.) Especificar: _____ <input type="checkbox"/> 	
<ul style="list-style-type: none"> • Resultado de inquéritos às necessidades dos utilizadores <input type="checkbox"/> • Necessidades de informação de outras operações estatísticas <input type="checkbox"/> • Contrato/Protocolo específico com Entidade externa <input type="checkbox"/> • Outras necessidades <input checked="" type="checkbox"/> <ul style="list-style-type: none"> ○ Informação de interesse público para a definição e monitorização de políticas públicas e informação de interesse académico para efeitos de ensino e de investigação. 	

☞ **III.3 Objetivos da operação estatística**

O objetivo do EPCC é o de caracterizar os municípios portugueses sob o ponto de vista do poder de compra manifestado nos municípios, na aceção lata de bem-estar material, permitindo complementar a informação da contabilidade regional, disponível à escala das NUTS III, com informação à escala municipal. Neste âmbito, o objetivo prende-se com a construção de três indicadores: o Indicador per Capita do poder de compra, que pretende traduzir o poder de compra manifestado quotidianamente, em termos *per capita*, nos diferentes municípios ou regiões; a Percentagem de Poder de Compra, que reflete a importância do poder de compra de cada município ou região no total do país, e o Fator Dinamismo Relativo, que pretende refletir o poder de compra de cada município ou região, de manifestação irregular e, geralmente, sazonal, associado aos fluxos populacionais induzidos pela atividade turística.

☞ **III.4 Financiamento da operação estatística**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

• Financiamento total:	
○ da Entidade responsável	<input checked="" type="checkbox"/>
○ da União Europeia (EUROSTAT)	<input type="checkbox"/>
○ de outra Entidade	<input type="checkbox"/>
▪ Especificar: _____	
• Cofinanciamento:	
○ Entidade responsável e União Europeia	<input type="checkbox"/>
○ Entidade responsável e outra Entidade (nacional ou externa à União Europeia)	<input type="checkbox"/>
▪ Especificar: _____	

IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL

☞ IV.1 Tipo de operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

• Inquérito amostral	<input type="checkbox"/>
• Recenseamento	<input type="checkbox"/>
• Estudo estatístico	<input checked="" type="checkbox"/>

☞ IV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizada(s) na operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Fonte Direta	<input type="checkbox"/>
• Fonte Não-direta	
○ Fonte administrativa	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Outra operação estatística	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Outra	<input checked="" type="checkbox"/>
• Especificar: (ver ponto V.6.2)	

☞ IV.3 Periodicidade da operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

• Mensal	<input type="checkbox"/>
• Trimestral	<input type="checkbox"/>
• Semestral	<input type="checkbox"/>
• Anual	<input type="checkbox"/>
• Bienal	<input checked="" type="checkbox"/>
• Trienal	<input type="checkbox"/>
• Quadrienal	<input type="checkbox"/>
• Quinquenal	<input type="checkbox"/>
• Decenal	<input type="checkbox"/>
• Não periódico	<input type="checkbox"/>
• Outra	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	

A edição de 2000 do EPCC constitui uma exceção à periodicidade bienal, dado que o estudo foi publicado com um intervalo de três anos. Assim, o EPCC 2000 sucedeu ao EPCC 1997. A partir da edição de 2005 do EPCC, optou-se por associar à designação da publicação o momento de referência da informação de base, de modo a tornar mais perceptível para os utilizadores o âmbito temporal da informação que contribui para os resultados obtidos. Por esta razão, ao EPCC 2004 (baseado em informação de base maioritariamente reportada a 2003) sucedeu o EPCC 2005 (baseado em informação de base maioritariamente reportada a 2005).

☞ IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Continente	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma da Madeira	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma dos Açores	<input type="checkbox"/>
• País	<input checked="" type="checkbox"/>

- Outro
Especificar: _____

☞ IV. 5 Principais utilizadores da informação

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

Utilizadores do Sistema Estatístico Nacional	
<input type="radio"/> INE	<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="radio"/> Banco de Portugal	<input type="checkbox"/>
<input type="radio"/> Direção Regional de Estatística da Madeira	<input type="checkbox"/>
<input type="radio"/> Serviço Regional de Estatística dos Açores	<input type="checkbox"/>
<input type="radio"/> Entidades com delegação de competências Especificar: _____	<input type="checkbox"/>
Outros utilizadores nacionais	<input checked="" type="checkbox"/>
Administração Pública (Administração Central, Administração Regional e Administração Local, nomeadamente, Comunidades Intermunicipais e Áreas Metropolitanas); Sociedades Não Financeiras (empresas e associações empresariais); Pessoas Singulares (utilizadores individuais, em particular investigadores)	
Utilizadores Comunitários e outros Internacionais	<input type="checkbox"/>

O mapa do "Portugal desfavorecido" selecionado, em 2003, pelo Governo para definir as políticas regionais e de coesão, constitui um exemplo da utilização do EPCC. Trata-se de um modelo extraído do relatório do Programa de Recuperação de Áreas e Sectores Deprimidos (PRASD), assente no Indicador per Capita do poder de compra produzido no contexto do EPCC.

Em 2003, a Portaria n.º 1252/2003, de 31 de outubro, que regulamenta a concessão das medidas temporárias de emprego e formação profissional instituídas no âmbito do Programa de Emprego e Proteção Social (PEPS), estabelecia que “os apoios à mobilidade geográfica são concedidos a trabalhadores em risco de desemprego e a desempregados que se empreguem ou criem o próprio emprego deslocando-se para concelhos que apresentem um índice de poder de compra per capita inferior a 75% da média nacional.”.

Refira-se, ainda, o recurso que foi feito ao EPCC em 2006, no que respeita ao Indicador per Capita do poder de compra, enquanto critério de desenvolvimento socioeconómico das regiões para aplicação de portagens nas SCUT (autoestradas sem

custo para o utilizador), no âmbito do Programa do XVII Governo Constitucional de Portugal na área dos Transportes e Obras Públicas.

No âmbito do Contrato Programa de 2009 celebrado entre as Unidades Locais de Saúde e a Administração Central do Sistema de Saúde (Ministério da Saúde), o Indicador per Capita (IpC) do poder de compra foi incluído no Coeficiente de Ajustamento Local que pretende refletir as diferenças geográficas de oferta e procura de cuidados de saúde.

O Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro, que aprova um novo Código Fiscal do Investimento e procede à revisão dos regimes de benefícios fiscais ao investimento produtivo, aumenta, no âmbito dos benefícios fiscais contratuais, o limite máximo do crédito de imposto em sede de IRC por via do aumento das majorações previstas para investimentos realizados em regiões com um poder de compra per capita significativamente inferior à média nacional, que proporcionem a criação ou a manutenção de postos de trabalho ou que contribuam para a inovação tecnológica ou para a proteção do ambiente (Artigo 9.º do Anexo - Código Fiscal do Investimento), atribuindo relevância ao Indicador per Capita do poder de compra (IpC).

☞ **IV.6 Difusão**

○ **IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação**

A informação deve ser disponibilizada até novembro do ano n+2.

○ **IV.6.2 Revisões**

Não aplicável

○ **IV.6.3 Produtos de difusão regular**

Produtos a disponibilizar			
Tipo de produto	Designação do produto	Periodicidade de disponibilização	Nível geográfico (desagregação geográfica máxima)
<ul style="list-style-type: none">• Destaque• Publicação (inclui CD-Rom)• Indicadores estatísticos	Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio	<ul style="list-style-type: none">• Bienal	<ul style="list-style-type: none">• Município

V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

☞ **V.1 População-alvo**

A população-alvo é constituída pelos municípios portugueses, com referência ao mapa territorial da divisão administrativa constante da Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP 2013) e ao Código da Divisão Administrativa à data de 31/12/2013.

☞ **V.2 Base de amostragem**

Não aplicável

☞ **V. 3 Unidade (s) estatística (s) de observação**

Município

☞ **V. 4 Desenho da amostra**

Não aplicável

☞ **V.5 Construção do(s) questionário(s)**

Não aplicável

☞ **V. 6 Recolha de dados**

○ **V.6.1 Recolha direta de dados**

Não aplicável

○ **V. 6.2 Recolha não-direta de dados**

O EPCC exige o recurso a várias fontes administrativas e a operações estatísticas desenvolvidas no contexto do Sistema Estatístico Nacional (SEN). As fontes externas utilizadas estão associadas a entidades de reconhecida competência, correspondendo maioritariamente a organismos da Administração Central, e produzem informação relevante para o estudo do poder de compra do país. O recurso a dados administrativos permite uma maior racionalização dos recursos existentes no SEN, conferindo maior eficiência à atividade de produção estatística.

No que respeita à seleção das variáveis, importa sublinhar os seguintes aspetos:

- embora todas as variáveis se encontrem associadas ao poder de compra, nenhuma

pode ser considerada uma sua representação fiel pois, se assim fosse, não seria necessário recorrer a uma metodologia de análise multivariada, sendo, por outro lado, esta base multivariada que assegura a robustez dos índices propostos neste estudo;

- a seleção das variáveis privilegia a ótica de utilização do rendimento, o que justifica que se procure minimizar a seleção de variáveis ligadas à produção, permitindo atribuir o poder de compra aos municípios onde se manifesta (que, grosso modo, coincidem com os municípios de residência da população e não com os municípios onde a produção ocorre e a riqueza é gerada).

A disponibilidade espacial (à escala municipal) e temporal (proximidade face ao momento de referência da edição do EPCC) constituem requisitos adicionais para as variáveis de base.

O modelo seleciona, endogenamente, um subconjunto de variáveis dentro do conjunto mais vasto de dezenas de variáveis compiladas à partida, por serem as que revelam um melhor desempenho no quadro do modelo. Assim, o processo final de seleção das variáveis consiste num exercício, assente em múltiplas tentativas, de maximização quer do número de variáveis que o modelo retém, quer da percentagem da variância dessas variáveis que o modelo se revela capaz de explicar.

Nome da fonte	Tipo de fonte	Identificação da entidade responsável da fonte	Período de referência dos dados da fonte
Estatísticas Monetárias e Financeiras	Operação estatística	INE	2013
Registo Automóvel – Conservatórias do Registo Automóvel	Operação estatística	Ministério da Justiça – Direção-Geral da Política de Justiça	2013
Quadros de Pessoal	Operação estatística	Ministério da Economia	2013
Censos 2011	Operação estatística	INE	2011
Sistema de Contas Integradas das Empresas	Operação estatística	INE	2013
Contrato de Compra e Venda de Prédios	Operação estatística	Ministério da Justiça – Direção-Geral da Política de Justiça	2013
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	Administrativa	Ministério das Finanças – Autoridade Tributária e Aduaneira	2013
Impostos locais – base de dados SIIAL – Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais	Administrativa	Ministério das Finanças – Direção-Geral das Autarquias Locais	2013
Operações em caixas multibanco e em terminais de pagamento automático	Outras	Sociedade Interbancária de Serviços	2013

Na edição de 2013 do EPCC, foram retidas 17 variáveis de uma base inicial mais abrangente. Segue-se a identificação de cada uma das variáveis, o ano de referência, a unidade e a fonte de informação.

Atividades estatísticas no âmbito do SEN

- Crédito concedido a clientes para habitação, *per capita*, 2013 (Unidade: Euros; Fonte: INE, Estatísticas Monetárias e Financeiras)

Nota: Variável associada à operação estatística/documento metodológico código 184 (ver referência no capítulo VIII)

- Número de veículos ligeiros de passageiros vendidos, segundo o local de residência do proprietário, *per capita*, 2013 (Unidade: Número; Fonte: Conservatórias do Registo Automóvel)

Nota: Variável associada à operação estatística/documento metodológico código 504 (ver referência no capítulo VIII)

- Ganho mensal dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo com remuneração completa, por município do estabelecimento, *per capita*, 2013 (Unidade: Euros; Fonte: Ministério da Economia, Quadros de Pessoal)

Nota: Variável associada à operação estatística/documento metodológico código 395 (ver referência no capítulo VIII)

- População residente em lugares com 5 000 ou mais habitantes em proporção da população residente total, 2011 (Unidade: %; Fonte: INE, Censos 2011 – Dados definitivos)

Nota: Variável associada à operação estatística/documento metodológico código 5 (ver referência no capítulo VIII)

- Volume de negócios das empresas da divisão 47 da CAE-Rev.3 (Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos), com exceção do grupo 473 (Comércio a retalho de combustível para veículos a motor, em estabelecimentos especializados), com atividade, segundo o município do estabelecimento, *per capita*, 2013 (Unidade: Euros; Fonte: INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas)

- Volume de negócios das empresas da divisão 56 da CAE-Rev.3 (Restauração), com atividade, segundo o município do estabelecimento, *per capita*, 2013 (Unidade: Euros; Fonte: INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas)

- Valor dos contratos de compra e venda de prédios urbanos, segundo a localização do imóvel, *per capita*, 2013 (Unidade: Euros; Fonte: Ministério da Justiça – Direção-Geral da Política de Justiça)

Nota: Variável associada à operação estatística/documento metodológico código 557 (ver referência no capítulo VIII)

Procedimentos administrativos

- Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) liquidado, segundo o município de residência do contribuinte, *per capita*, 2013 (Unidade: Euros; Fonte: Ministério das Finanças – Autoridade Tributária e Aduaneira)
- Rendimento bruto declarado para efeitos de IRS, segundo o município de residência do contribuinte, *per capita*, 2013 (Unidade: Euros; Fonte: Ministério das Finanças – Autoridade Tributária e Aduaneira)
- Imposto Único de Circulação (IUC), segundo o município de residência do contribuinte, *per capita*, 2013 (Unidade: Euros; Fonte: Ministério das Finanças – Direção-Geral das Autarquias Locais, base de dados SIIAL – Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais)
- Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), segundo o município de localização do imóvel, *per capita*, 2013 (Unidade: Euros; Fonte: Ministério das Finanças – Direção-Geral das Autarquias Locais, base de dados SIIAL – Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais)
- Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), segundo o município de localização do imóvel, *per capita*, 2013 (Unidade: Euros; Fonte: Ministério das Finanças – Direção-Geral das Autarquias Locais, base de dados SIIAL – Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais)

Outras fontes

- Valor das operações de pagamentos em caixas automáticos, segundo a localização do caixa automático, *per capita*, 2013 (Unidade: Euros; Fonte: Sociedade Interbancária de Serviços)
- Valor das compras nacionais através de terminais de pagamento automático, segundo a localização do terminal de pagamento automático, *per capita*, 2013 (Unidade: Euros; Fonte: Sociedade Interbancária de Serviços)¹
- Valor dos levantamentos nacionais em caixas automáticos, segundo a localização do caixa automático, *per capita*, 2013 (Unidade: Euros; Fonte: Sociedade Interbancária de Serviços)¹
- Valor dos levantamentos internacionais em caixas automáticos, segundo a localização do caixa automático, *per capita*, 2013 (Unidade: Euros; Fonte: Sociedade Interbancária de Serviços)

¹ Para o cálculo desta variável, considerou-se pertinente corrigir o efeito de sazonalidade observado para alguns municípios caracterizados por uma elevada presença de turistas em determinados meses do ano. Esta correção consistiu em obter os movimentos anuais a partir da agregação dos dados mensais, tendo-se imputado aos meses de junho a setembro o valor médio dos 12 meses (média dos valores reais registados entre janeiro e dezembro).

- Valor das compras internacionais através de terminais de pagamento automático, segundo a localização do terminal de pagamento automático, *per capita*, 2013 (Unidade: Euros; Fonte: Sociedade Interbancária de Serviços)

☞ V.7 Tratamento de dados

○ V. 7.1 Validação e análise

1. Identificar os tipos de validações efetuadas aos dados (resposta múltipla):

- Regras de domínio
- Regras de coerência
- Regras de estrutura

2. Fazer uma breve descrição dos métodos utilizados na análise dos dados recolhidos.

Numa primeira fase, é selecionado um conjunto de variáveis que se assume estarem associadas ao poder de compra. A informação de base é validada atendendo à coerência espacial e temporal, de forma a detetar eventuais incorreções na compilação das variáveis. A eventual indisponibilidade da informação necessária, seja temporal, seja geográfica, pode exigir que, em situações específicas, haja a necessidade de adotar um procedimento que permita colmatar essa lacuna de informação.

Numa segunda fase, as variáveis são relativizadas face à população residente estimada para 31 de dezembro do ano de referência da edição do EPCC (2013), proveniente das Estimativas Provisórias Anuais de População Residente (*operação estatística/documento metodológico com código 113; ver referência no capítulo XII*). A única exceção corresponde à variável *População residente em lugares com 5 000 ou mais habitantes em proporção da população residente total*, integralmente apurada com base nos dados censitários definitivos de 2011.

Finalmente, procede-se à estandardização das variáveis, no sentido de evitar enviesamentos resultantes de diferentes unidades de medida e escalas de variação (este procedimento corresponde a subtrair a média aritmética simples e dividir pelo desvio-padrão, para a série de cada variável, o que preserva a estrutura espacial dos dados). Este tratamento é desenvolvido com o software SPSS (*Statistical Package for the Social Sciences*).

○ V. 7.2 Tratamento de não respostas

Não aplicável

○ V.7.3 Obtenção de resultados

Com base numa matriz de variáveis, que se assume estarem relacionadas com o poder de compra, com desagregação geográfica ao nível dos municípios portugueses, reportadas ao ano disponível mais próximo do ano de referência da edição do EPCC, relativizadas face à população residente estimada para 31 de dezembro do ano de referência da edição do EPCC (2013), proveniente das Estimativas Provisórias Anuais de População Residente (*operação estatística/documento metodológico com código 113; ver referência no capítulo XII*)², e, posteriormente, estandardizadas, no sentido de evitar enviesamentos resultantes de diferentes unidades de medida e escalas de variação, recorre-se a uma análise fatorial em componentes principais. O modelo geral é do tipo:

$$X = F \cdot A + U$$

X — matriz $n \times m$, em que cada uma das m colunas é uma variável estatística observada, sendo n o número de observações (no caso do EPCC, correspondem aos municípios portugueses). A ideia fundamental é que as m variáveis são explicadas por um conjunto pequeno de p fatores comuns;

F — matriz de dimensões $n \times p$, constituída pelos valores (desconhecidos) que os p fatores assumem em cada um dos n pontos amostrais;

A — matriz $p \times m$ constituída pelos coeficientes (também desconhecidos) que quantificam o contributo de cada fator para a explicação de cada variável;

U — matriz $n \times m$ constituída pelas componentes específicas, ou seja, compreende a parcela de cada variável não explicada por fatores comuns, mas antes associada à idiosincrasia da própria variável. As colunas da matriz U são, por hipótese, não correlacionadas, quer entre si, quer com os fatores, isto é, com as colunas da matriz F.

O modelo de análise fatorial só exige informação sobre a matriz X (a matriz das variáveis) e não sobre os fatores. A matriz F, desconhecida *a priori*, é estimada conjuntamente com a matriz A. O objetivo principal é estimar a matriz F (no caso do EPCC, os valores dos dois primeiros fatores nos municípios), sendo que subsidiariamente é também estimada A e pode ser calculada U.

O primeiro passo na análise fatorial é a extração fatorial, recorrendo-se, no EPCC, ao método das componentes principais. O método das componentes principais é uma técnica matemática que procede a combinações lineares das colunas da matriz X (tantas quanto o número das colunas de X), produzindo-se através destas combinações uma matriz G de colunas ortogonais (isto é, não correlacionadas entre si), tal que:

$$G = X \cdot B'$$

² A única exceção corresponde à variável *População residente em lugares com 5000 ou mais habitantes em proporção da população total*, integralmente apurada com base nos dados censitários definitivos de 2011.

B' é uma matriz quadrada de pesos usados nas combinações lineares ($m \times m$); a dimensão de G é $n \times m$. Esta equação pode ser escrita também (tendo em conta que B é ortogonal e que, portanto, a sua inversa coincide com a sua transposta):

$$X = G \cdot B$$

o que torna claro que as m colunas de X (isto é, as m variáveis de base) podem ser exatamente explicadas (sem qualquer erro) por m fatores (as colunas de G), sendo B os contributos marginais desses fatores. No caso do EPCC, as variáveis de base serão exatamente explicadas, sem erro, pelo mesmo número de fatores ortogonais, tantos quantos são as colunas de G .

O método das componentes principais, para além de construir G , permite ainda hierarquizar o contributo de cada fator (da sua variância ao longo das n observações da amostra) para a explicação das variáveis de X (para a sua variância). Dos m fatores que inicialmente explicam as m variáveis, espera-se que um número reduzido, no caso do EPCC somente dois, seja capaz de explicar uma percentagem muito elevada da variância das variáveis de base.

A ideia fundamental da análise fatorial é, pois, concentrar a atenção apenas sobre um número reduzido de fatores (no EPCC, dois), entre os m que são produzidos pelo método das componentes principais. Tal significa que, da matriz G só se retêm p colunas (no EPCC, duas), e, na matriz B , p linhas (no EPCC, duas), correspondentes aos fatores com maior peso explicativo na variância das colunas de X . As matrizes G e B transformam-se então em F_0 ($n \times p$) e A_0 ($p \times m$),

$$X = F_0 \cdot A_0 + U$$

não se mantendo então a igualdade exata entre o produto matricial e X , dado que não é possível reconstruir a matriz das m variáveis com base em apenas p fatores.

A razão pela qual se excluem os $m - p$ fatores, computados pelas componentes principais, resulta do facto de terem uma importância residual na explicação da variância de X e de, em geral, não terem interpretação. São, assim, retidos os fatores cuja variância se revela suscetível de explicar uma maior percentagem da variância total das variáveis, prescindindo-se do contributo de fatores cuja variância se revelou inferior à variância individual de cada variável de base (que, dada a estandardização inicial, é unitária).

A segunda fase corresponde à rotação dos fatores extraídos com o intuito de clarificar a interpretação dos resultados. No caso do EPCC, opta-se por um método de rotação ortogonal, isto é, de um método que mantém a correlação nula entre os fatores extraídos, uma vez que o objetivo essencial da construção do FDR (segundo fator), no âmbito deste estudo, consiste em isentar o indicador principal, o I_pC , do efeito do poder de compra manifestado irregularmente (essencialmente, pelos turistas), pelo que os dois fatores devem captar influências distintas entre si, sendo desejável manter a ortogonalidade entre eles. Entre as técnicas alternativas de proceder à rotação ortogonal dos fatores, recorre-se, no caso do EPCC, à rotação *quartimax*, na medida em que esta técnica minimiza o número de fatores necessários para explicar cada variável, resultando, em geral, na produção de um fator bem correlacionado com a maioria das variáveis

(isto é, com a maioria das *proxies* originais do poder de compra), tal como é pretendido neste estudo.

Consistindo a rotação numa recomposição da matriz A_0 , que se transforma em A , também F_0 vem alterada em consequência, obtendo-se F , através do método de regressão, dado que A não é uma matriz quadrada e, portanto, não é invertível.

A tabela seguinte apresenta o conjunto dos coeficientes que permitem transformar a matriz X das variáveis, na matriz F dos fatores, viabilizando assim o cômputo dos dois fatores (IpC e FDR).

Variáveis		IpC	FDR
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) liquidado, segundo o município de residência do contribuinte, <i>per capita</i>	IRS	0,146	-0,091
Rendimento bruto declarado para efeitos de IRS, segundo o município de residência do contribuinte, <i>per capita</i>	RDECLIRS	0,145	-0,102
Valor das compras nacionais através de terminais de pagamento automático, segundo a localização do terminal de pagamento automático, <i>per capita</i>	COMTPNAC	0,127	-0,051
Valor das operações de pagamentos em caixas automáticos, segundo a localização do caixa automático, <i>per capita</i>	VOPRPAG	0,107	0,002
Valor dos levantamentos nacionais em caixas automáticos, segundo a localização do caixa automático, <i>per capita</i>	LEV MULN	0,120	-0,037
Crédito concedido a clientes para habitação, <i>per capita</i>	CREHABT	0,121	-0,064
Ganho mensal dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo com remuneração completa, por município do estabelecimento, <i>per capita</i>	GANHTCO	0,123	-0,072
Número de veículos ligeiros de passageiros vendidos, segundo o local de residência dos proprietários, <i>per capita</i>	AUTOMOV	0,107	-0,032
População residente em lugares com 5 000 ou mais habitantes em proporção da população total	TXURB5	0,113	-0,072
Imposto Único de Circulação (IUC), segundo o município de residência do proprietário, <i>per capita</i>	IUC	0,076	0,022
Volume de negócios das empresas da divisão 47 da CAE- Rev.3 (Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos), com exceção do grupo 473 (Comércio a retalho de combustível para veículos a motor, em estabelecimentos especializados), com atividade, segundo o município do estabelecimento, <i>per capita</i>	VVNECOM	0,080	-0,002
Valor dos levantamentos internacionais em caixas automáticos, segundo a localização do caixa automático, <i>per capita</i>	LEV MULINT	-0,070	0,254
Valor das compras internacionais através de terminais de pagamento automático, segundo a localização do terminal de pagamento automático, <i>per capita</i>	COMTPINT	-0,040	0,225
Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), segundo o município de localização do imóvel, <i>per capita</i>	IMI	-0,015	0,194
Valor dos contratos de compra e venda de prédios urbanos, segundo a localização do imóvel, <i>per capita</i>	TPRURB	-0,009	0,189
Volume de negócios das empresas da divisão 56 da CAE- Rev.3 (Restauração), com atividade, segundo o município do estabelecimento, <i>per capita</i>	VVNEREST	0,011	0,164
Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), segundo o município de localização do imóvel, <i>per capita</i>	IMT	-0,018	0,185

Os resultados permitem produzir três indicadores:

- o IpC, Indicador per Capita do poder de compra (primeiro fator da análise), que pretende traduzir o poder de compra manifestado quotidianamente, em termos *per capita*, nos diferentes municípios ou regiões, tendo por referência o valor nacional (isto é, procede-se a uma transformação linear que consiste em assegurar que o IpC tem o valor 100 para o país – obtido através da média ponderada pelo peso demográfico dos municípios) e ao qual se atribui um coeficiente de variação igual ao de uma variável convencionalmente escolhida, em

relação à qual se presume estar associada uma elasticidade relativamente ao poder de compra sensivelmente unitária³:

$$z_i = 100 \left(\frac{1 + \nu f_i}{1 + \nu \sum f_i p_i} \right)$$

em que:

- z_i - valor do IpC no município i após a transformação linear;
 - f_i - valor do fator comum correspondente ao IpC, no município i, como é proposto pela análise fatorial;
 - p_i - peso da população do município i no total do país;
 - ν - coeficiente de variação determinado exogenamente;
- a PPC, Percentagem de Poder de Compra (indicador derivado do primeiro fator), que reflete a importância do poder de compra de cada município ou região (que decorre do Indicador per Capita) no total do país para o qual assume o valor 100%. Note-se que o peso de cada território no todo nacional, em termos de poder de compra, varia com o sistema de medida selecionado para o índice IpC (e, portanto, com o coeficiente de variação) de onde é derivado o indicador PPC;
 - o FDR, Fator Dinamismo Relativo (segundo fator da análise), que pretende refletir o poder de compra, de manifestação irregular e, geralmente sazonal, associado aos fluxos populacionais induzidos pela atividade turística, constituindo a tendência de dinâmica que subsiste na informação de base, para além da refletida no Indicador per Capita; o FDR é apresentado como variável estandardizada, tal como é proposto pela análise fatorial.

O cômputo de qualquer um dos três indicadores para os agregados regionais NUTS I, II e III, e para o país, resulta da ponderação dos valores dos índices à escala municipal pelos pesos demográficos dos municípios nos diferentes espaços regionais considerados.

A informação relativa às variáveis retidas, relativizada pela população residente no ano de referência da edição do EPCC, por município, é armazenada em folhas de cálculo, sendo, posteriormente, importada para o *software* SPSS, onde é estandardizada antes de ser aplicada a análise fatorial em componentes principais com o mesmo *software*.

Numa folha de cálculo (Excel), é feita a transformação do indicador IpC de variável estandardizada para um índice expresso na base 100 tendo por referência o valor nacional, atribuindo-se-lhe um coeficiente de variação igual ao de uma variável convencionalmente escolhida à qual se presume estar associada uma elasticidade relativamente ao poder de compra sensivelmente unitária. Também o cômputo do indicador PPC é feito em folha de cálculo: trata-se de um indicador derivado do primeiro fator, que reflete a importância do poder de compra de

³ Recorreu-se ao coeficiente de variação do *Rendimento bruto declarado para efeitos de IRS per capita* para a construção final do IpC. O coeficiente de variação utilizado para estabelecer a escala de medida do IpC foi, assim, de 0,225.

cada município ou região, definido pela população residente, no total do país para o qual assume o valor 100%.

○ **V.7.4 Ajustamentos dos dados**

Não aplicável

○ **V.7.5 Comparabilidade e coerência**

A metodologia adotada no EPCC é particularmente adequada ao confronto espacial dos diferentes indicadores de poder de compra apresentados, mas ajusta-se menos a comparações temporais. Valores distintos, assumidos por um mesmo indicador nas diferentes versões deste estudo, podem derivar de uma efetiva variação do poder de compra em relação à média nacional, mas podem também resultar:

- do conjunto de variáveis de base utilizadas na construção dos indicadores não ser coincidente nas diferentes versões do estudo;
- de erros de medida nas variáveis de base, numa ou noutra versão do estudo, que não se repetiram de forma consistente no tempo;
- da determinação endógena pelo modelo dos coeficientes que permitem definir os fatores como combinações lineares das variáveis de base – no ponto V.7.3 *Obtenção de resultados*, apresentam-se os coeficientes correspondentes à edição de 2013 do EPCC;
- das alterações do sistema de medida do IpC (atribuição de um coeficiente de variação igual ao de uma variável convencionalmente escolhida à qual se presume estar associada uma elasticidade relativamente ao poder de compra sensivelmente unitária).

Assim, alerta-se para a maior sensibilidade de que se reveste a comparação temporal do valor dos índices produzidos no âmbito do EPCC. No entanto, a comparação temporal mais direta através dos indicadores deste estudo pode obter-se pela transformação da escala de medida dos indicadores para uma escala ordinal, permitindo assim uma comparação ao longo do tempo em termos da ordenação das unidades territoriais. Salienta-se ainda que, no caso específico da edição de 2013, as variáveis *per capita* retidas no modelo tiveram por base os dados de 2013 resultantes da série de Estimativas Provisórias Anuais de População Residente, iniciada em 2011, que incorpora os resultados definitivos dos Censos 2011.

No que respeita à seleção das variáveis de base, importa sublinhar os seguintes aspetos:

- na medida em que as variáveis selecionadas têm geralmente uma tradução mercantil, considera-se que o fenómeno do autoconsumo pode não estar refletido nos indicadores construídos;
- o modelo de dados do EPCC é comum a todas as regiões do país, podendo, por isso, induzir um enviesamento dos indicadores produzidos em contextos territoriais específicos.

No que respeita aos indicadores produzidos, importa sublinhar os seguintes aspetos:

- para além de se basear em informação de um conjunto alargado de variáveis, com uma variância explicada em larga percentagem pelos fatores comuns, é essencial que o modelo produza realmente os índices que se propôs produzir: o IpC e o FDR. A verificação que tal efetivamente ocorre, através de uma análise da matriz dos *loadings* (coeficientes de correlação entre as variáveis e os fatores), é o requisito que confirma que, de facto, o conjunto selecionado de variáveis base de partida foi o mais adequado;
- finalmente, os três indicadores produzidos são avaliados sob a perspetiva espacial, de forma a garantir a pertinência estatística dos mesmos.

○ V.7.6 Confidencialidade dos dados

<p>1. Indicar se a operação estatística é objeto de tratamento de confidencialidade dos dados (<u>resposta única</u>):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sim <input type="checkbox"/> • Não <input checked="" type="checkbox"/>
--

VI. SUPORTES DE RECOLHA E VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO

- Suportes de Recolha: não aplicável.

- Variáveis: a observação direta de variáveis não se aplica. O estudo estatístico recolhe variáveis provenientes de outras operações estatísticas do SEN e de procedimentos administrativos, para os 308 municípios portugueses.

Fonte	Designação da variável	Unidade estatística	Unidade de medida
Estatísticas Monetárias e Financeiras	Crédito concedido a clientes para habitação, <i>per capita</i>	Município	Euros
Registo Automóvel – Conservatórias do Registo Automóvel	Número de veículos ligeiros de passageiros vendidos, segundo o local de residência do proprietário, <i>per capita</i>	Município	Número
Quadros de Pessoal	Ganho mensal dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo com remuneração completa, por município do estabelecimento, <i>per capita</i>	Município	Euros
Censos 2011	População residente em lugares com 5 000 ou mais habitantes em proporção da população residente total	Município	%

Fonte	Designação da variável	Unidade estatística	Unidade de medida
Sistema de Contas Integradas das Empresas	Volume de negócios das empresas da divisão 47 da CAE-Rev.3 (<i>Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos</i>), com exceção do grupo 473 (<i>Comércio a retalho de combustível para veículos a motor, em estabelecimentos especializados</i>), com atividade, segundo o município do estabelecimento, <i>per capita</i>	Município	Euros
Sistema de Contas Integradas das Empresas	Volume de negócios das empresas da divisão 56 da CAE-Rev.3 (<i>Restauração</i>), com atividade, segundo o município do estabelecimento, <i>per capita</i>	Município	Euros
Contrato de Compra e Venda de Prédios	Valor dos contratos de compra e venda de prédios urbanos, segundo a localização do imóvel, <i>per capita</i>	Município	Euros
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) liquidado, segundo o município de residência do contribuinte, <i>per capita</i>	Município	Euros
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	Rendimento bruto declarado para efeitos de IRS, segundo o município de residência do contribuinte, <i>per capita</i>	Município	Euros
Impostos locais – base de dados SIAL – Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais	Imposto Único de Circulação (IUC), segundo o município de residência do contribuinte, <i>per capita</i>	Município	Euros
Impostos locais – base de dados SIAL – Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais	Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), segundo o município de localização do imóvel, <i>per capita</i>	Município	Euros
Impostos locais – base de dados SIAL – Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais	Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), segundo o município de localização do imóvel, <i>per capita</i>	Município	Euros
Operações em caixas multibanco e em terminais de pagamento automático	Valor das operações de pagamentos em caixas automáticos, segundo a localização do caixa automático, <i>per capita</i>	Município	Euros
Operações em caixas multibanco e em terminais de pagamento automático	Valor das compras nacionais através de terminais de pagamento automático, segundo a localização do terminal de pagamento automático, <i>per capita</i>	Município	Euros
Operações em caixas multibanco e em terminais de pagamento automático	Valor dos levantamentos nacionais em caixas automáticos, segundo a localização do caixa automático, <i>per capita</i>	Município	Euros
Operações em caixas multibanco e em terminais de pagamento automático	Valor dos levantamentos internacionais em caixas automáticos, segundo a localização do caixa automático, <i>per capita</i>	Município	Euros

Fonte	Designação da variável	Unidade estatística	Unidade de medida
Operações em caixas multibanco e em terminais de pagamento automático	Valor das compras internacionais através de terminais de pagamento automático, segundo a localização do terminal de pagamento automático, <i>per capita</i>	Município	Euros

VII. VARIÁVEIS DERIVADAS

É analisado, para os municípios portugueses, um conjunto de variáveis que se assume estarem relacionadas com o poder de compra. Daquele conjunto, o modelo de análise fatorial em componentes principais retém apenas um subconjunto, a partir do qual são produzidas duas novas variáveis: o Indicador per Capita (IpC) do poder de compra e o Fator Dinamismo Relativo (FDR). Com base no desempenho de cada unidade territorial no IpC e respetiva ponderação pela população residente, obtém-se a Percentagem de Poder de Compra (PPC) que traduz o contributo de cada unidade territorial para o poder de compra manifestado no país, para o qual a PPC é de 100%.

VIII. INDICADORES A DISPONIBILIZAR

Indicador		Variável medida			Dimensões de análise					
					código	data início vigência	designação	Classificação/ versão associada		
		código	designação	nível						
0008614 (Código SMI: 12438)	Poder de compra per capita por Localização geográfica (NUTS - 2013); Bienal	3700	09-07-2007	Poder de compra per capita	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					2887	13-02-2015	Localização geográfica	03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	5
0008615 (Código SMI: 12439)	Proporção de poder de compra (% - no total do País) por Localização geográfica (NUTS - 2013); Bienal	3701	09-07-2007	Proporção de poder de compra (% - no total do País)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					2887	13-02-2015	Localização geográfica	03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	5
0008616 (Código SMI: 12440)	Factor dinamismo relativo de poder de compra por Localização geográfica (NUTS - 2013); Bienal	3702	09-07-2007	Factor dinamismo relativo de poder de compra	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					2887	13-02-2015	Localização geográfica	03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	5

IX. CONCEITOS

Código	Designação	Definição
7316	CAIXA AUTOMÁTICO	Equipamento automático que permite aos titulares de cartões bancários com banda magnética e/ou chip aceder a serviços disponibilizados a esses cartões, designadamente, levantar dinheiro de contas, consultar saldos e movimentos de conta, efetuar transferências de fundos e depositar dinheiro.
3730	CONTRATO DE COMPRA E VENDA	É um contrato com eficácia real, pelo qual se transmite a propriedade de uma coisa, ou outro direito, mediante um preço. Para além deste efeito essencial do contrato que é a transmissão da titularidade do direito, decorrem ainda da compra e venda obrigações para as partes: obrigação de entregar a coisa e a obrigação de pagar o preço. A compra e venda de coisas imóveis deve constar de escritura pública.
508	EMPRESA	Entidade jurídica (pessoa singular ou coletiva) correspondente a uma unidade organizacional de produção de bens e/ou serviços, usufruindo de uma certa autonomia de decisão, nomeadamente quanto à afetação dos seus recursos correntes. Uma empresa pode exercer uma ou várias atividades, em um ou em vários locais.
1809	GANHO	Montante ilíquido em dinheiro e/ou géneros, pago ao trabalhador, com carácter regular em relação ao período de referência, por tempo trabalhado ou trabalho fornecido no período normal e extraordinário. Inclui, ainda, o pagamento de horas remuneradas mas não efetuadas (férias, feriados e outras ausências pagas).
5668	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	Imposto que tributa as transmissões onerosas do direito de propriedade, ou de figuras parcelares desse direito, sobre bens imóveis, situados no território nacional e de outras situações que a lei equipara a transmissões onerosas de imóveis.
5437	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	Imposto municipal, de carácter regular, que incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se realizam.
5438	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE PESSOAS SINGULARES	O IRS é um imposto que incide sobre o valor anual dos rendimentos das pessoas singulares. Os rendimentos são classificados por categorias, e o IRS é um imposto que incide sobre a soma desses rendimentos, depois de efetuadas as correspondentes deduções e abatimentos. Âmbito de sujeição a imposto - Quando as pessoas são residentes em território português, o IRS incide sobre a totalidade dos seus rendimentos, isto é, também ficam sujeitos a imposto os rendimentos obtidos fora do território nacional. Existindo agregado familiar, o IRS incide sobre o conjunto dos rendimentos das pessoas que o constituem. Por isso se pode dizer que o IRS é um imposto sobre as famílias.

Código	Designação	Definição
4394	NOMENCLATURA DAS UNIDADES TERRITORIAIS PARA FINS ESTATÍSTICO	Nomenclatura estatística comum das unidades territoriais, de modo a permitir a recolha, organização e difusão de estatísticas regionais harmonizadas na Comunidade Europeia. A nomenclatura NUTS subdivide o território económico dos Estados Membros em unidades territoriais e atribui a cada unidade territorial uma designação e um código específicos. A nomenclatura NUTS é hierárquica. Subdivide cada Estado-Membro em unidades territoriais de nível NUTS 1, cada uma das quais é subdividida em unidades territoriais de nível NUTS 2, sendo estas, por sua vez, subdivididas em unidades territoriais de nível NUTS 3. O território económico de cada país, tal como definido na Decisão nº 91/450/CE CEE da Comissão, inclui igualmente território extrarregional, constituído por partes do território económico que não podem estar ligadas a determinada região (espaço aéreo nacional, águas territoriais e plataforma continental, enclaves territoriais, especialmente as embaixadas, consulados e bases militares, bem como depósitos de petróleo, gás natural, etc., em águas internacionais, fora da plataforma continental, a funcionar sob a responsabilidade de unidades residentes). Da classificação NUTS deverá igualmente constar a possibilidade de obter dados estatísticos relativos a esse território enclaves. As alterações à classificação NUTS serão decididas em estreita concertação com os Estados-Membros. A aplicação das NUTS é obrigatória em todos os casos de recolha e compilação de informação estatística de natureza económica e demográfica realizada no contexto das competências e atribuições dos serviços públicos, integrados ou não no Sistema Estatístico Nacional.
208	POPULAÇÃO RESIDENTE	Conjunto de pessoas que, independentemente de estarem presentes ou ausentes num determinado alojamento no momento de observação, viveram no seu local de residência habitual por um período contínuo de, pelo menos, 12 meses anteriores ao momento de observação, ou que chegaram ao seu local de residência habitual durante o período correspondente aos 12 meses anteriores ao momento de observação, com a intenção de aí permanecer por um período mínimo de um ano. <i>Nota: Este conceito é utilizado no Recenseamento Geral da População (CENSO), pelo que o momento de observação se reporta ao momento censitário e é extensível às Estimativas de População Residente, cuja população de partida se reporta também ao momento censitário.</i>
3922	PRÉDIO URBANO	Qualquer edifício incorporado no solo, com os terrenos que lhe sirvam de logradouro.
3641	RENDIMENTO BRUTO	Rendimento recebido antes da dedução do imposto sobre o rendimento, dos impostos regulares sobre o património, das contribuições obrigatórias dos empregados para regimes de Segurança Social e das contribuições dos empregadores para a Segurança Social.
7318	TERMINAL DE PAGAMENTO AUTOMÁTICO	Terminal existente num estabelecimento comercial (ponto de venda) que permite a utilização de cartões bancários para efetuar pagamentos.
2606	TRABALHADORES POR CONTA DE OUTREM	Os trabalhadores por conta de outrem são definidos como todas as pessoas que, nos termos de um contrato, trabalham para outra unidade institucional residente, recebendo em contrapartida uma remuneração.

Código	Designação	Definição
4884	VEÍCULO LIGEIRO	Veículo automóvel rodoviário, com peso bruto até 3 500 Kg e cujo número de lugares sentados, incluindo o do condutor, não seja superior a nove.
2093	VOLUME DE NEGÓCIOS	Quantia líquida das vendas e prestações de serviços (abrangendo as indemnizações compensatórias) respeitantes às atividades normais das entidades, consequentemente após as reduções em vendas e não incluindo nem o imposto sobre o valor acrescentado nem outros impostos diretamente relacionados com as vendas e prestações de serviços. Na prática, corresponde ao somatório das contas 71 e 72 do Plano Oficial de Contabilidade.

X. CLASSIFICAÇÕES

Código (versão)	Designação (versão)	Sigla
V00554	Classificação portuguesa das atividades económicas, revisão 3	CAE-Rev.3
V00017	Código da divisão administrativa (distritos/municípios/freguesias)	-
V03503	Nomenclatura das unidades territoriais para fins estatísticos, versão de 2013 (NUTS 2013)	NUTS-2013
V00034	Nomenclatura das unidades territoriais para fins estatísticos, versão de 2002 (NUTS 2002)	NUTS-2002
V00131	Nomenclatura agrária e florestal, 1997	-
V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	-
V00320	NUTS 2002 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	-
V02347	Unidades territoriais (continente) para efeitos do quadro de referência estratégico nacional, 2007-2013 (QREN) - versão 2010	-

XI. SIGLAS E ABREVIATURAS

Código	Designação	Extensão
4521	CAE	Classificação portuguesa das atividades económicas
5622	CD	Compact Disc
4096	DEE	Departamento de Estatísticas Económicas
4583	DGPJ	Direção-Geral da Política de Justiça
7515	EPCC	Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio
4134	Eurostat	Serviço de Estatística da União Europeia
7517	FDR	Fator Dinamismo Relativo
5620	GEP	Gabinete de Estratégia e Planeamento
5870	GET	Gabinete para a Coordenação das Estatísticas Territoriais
7199	IMI	Imposto Municipal sobre Imóveis
7198	IMT	Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis
4172	INE	Instituto Nacional de Estatística, I.P.
7516	IpC	Indicador per Capita
4558	IRC	Imposto Sobre o Rendimento Coletivo
6793	IRS	Imposto sobre o rendimento de pessoas singulares
8395	IUC	Imposto Único de Circulação
4201	NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
5274	PPC	Percentagem de Poder de Compra
8020	PEPS	Programa de Emprego e Proteção Social
7518	PRASD	Programa de Recuperação de Áreas e Setores Deprimidos
5421	SCUT	Autoestrada sem custos para o utilizador
4226	SEN	Sistema Estatístico Nacional
4229	SIGINE	Sistema de Informação de Gestão do INE
5676	SPSS	Statistical Package for Social Sciences

XII. BIBLIOGRAFIA

Documento Metodológico – Censos 2011: XV Recenseamento Geral da População, V Recenseamento Geral da Habitação, cód. 5/versão 2.0, GC/Instituto Nacional de Estatística.

Documento Metodológico – Contrato de Compra e Venda de Prédios (Mod. 298), cód. 557/versão 1.0, DGPJ/Ministério da Justiça.

Documento Metodológico – Estatísticas das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, cód. 184/versão 2.0, DEE/Instituto Nacional de Estatística.

Documento Metodológico – Estimativas Anuais da População Residente, cód. 113/versão 1.1, DES/Instituto Nacional de Estatística.

Documento Metodológico – Quadros de Pessoal, cód. 395/versão 1.0, GEP/Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.

Documento Metodológico – Registo Automóvel (Mod. 285 - Mapa de atividade mensal), cód. 504/versão 1.0, DGPJ/Ministério da Justiça.

INE (1993, 1995, 1997, 2000, 2002, 2004, 2005, 2007, 2009, 2011 e 2013), *Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio*, INE, I.P., Lisboa – Portugal.

OECD, European Commission, Joint Research Centre, *Handbook on Constructing Composite Indicators: Methodology and User Guide*, por Nardo, M. M. Saisana, A. Saltelli e S. Tarantola (EC/JRC), A. Hoffman e E. Giovannini (OECD), OECD.